



## PORTARIA Nº. 002/2026

Adesão ao Protocolo do  
COREN/RS de Pré-Natal de risco  
habitual, na íntegra

O Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Fernando Campani, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os da universalidade, integralidade e equidade no acesso às ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização das condutas assistenciais no acompanhamento do pré-natal de risco habitual no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO** a Decisão do COREN/RS Nº 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Enfermagem para o Pré-Natal de risco habitual, elaborado e aprovado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS, como instrumento técnico-científico que orienta a prática profissional baseada em evidências;

### RESOLVE:

Art. 1º Aderir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Hulha Negra, ao Protocolo do COREN/RS, para o Pré-Natal de risco habitual, na sua integralidade, o qual passa a ser adotado como referência oficial para a organização, execução e qualificação da assistência prestada às gestantes de risco habitual no âmbito da rede municipal de saúde.



Art. 2º O Protocolo referido no artigo anterior deverá ser observado por todos os profissionais de Enfermagem atuantes na Atenção Primária à Saúde, respeitadas as atribuições legais de cada categoria profissional e as diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 3º Compete às coordenações e às chefias imediatas das unidades de saúde assegurar a ampla divulgação do Protocolo, bem como promover ações de orientação e capacitação dos profissionais envolvidos, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Campani

Prefeito